ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 04/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE CÂMARAS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Aos seis de maio de hum mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e sete minutos, em sessão por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, reuniu-se a 2ª Turma de Câmaras Reunidas de Direito Privado, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores GUIOMAR TEODORO BORGES, DIRCEU DOS SANTOS, SERLY MARCONDES ALVES, ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES, JOSE ZUQUIM NOGUEIRA (Convocado) e do Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos da pauta.

PROCESSOS DO PJE

PEDIDO DE VISTA

Reclamação: 1025361-24.2020.8.11.0000
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Rondisbel Rondonópolis Distribuidora de Bebidas Ltda. e Outro(s) (Advogado: Raimar Abílio Bottega)
Requerido: Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá

Decisão: PEDIDO DE VISTA - DES. DIRCEU DOS SANTOS (3º VOGAL).

RETIRADOS DE PAUTA

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1

Reclamação: **1023033-24.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Agro Pastoril Vitória do Araguaia S.A. (Advogado: Henrique Luiz de Souza Carvalho Domingues e Outro(s))
Requerido: Juízo da 2ª Vara Especializada em Direito Agrário da Capital

Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Ação Rescisória: **1009018-50.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: Filadelfo dos Reis Dias (Advogado: Thyago Ribeiro da Rocha e Outro(s))
Requerido: Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda. (Advogado: Pedro Marcelo de Simone e Outro(s))

Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

JULGADOS

Conflito de Competência: **1006252-87.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: Juízo da 1ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá
Requerido: Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá

Decisão: PROCEDENTE. UNÂNIME.

Conflito de Competência: **1004572-67.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Rubens de Oliveira Santos Filho
Relator: Desa. Serly Marcondes Alves

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1

Requerente: Juízo da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Requerido: Juízo da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca da Capital

Decisão: PROCEDENTE. UNÂNIME.

Conflito de Competência: **1001907-78.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Lste
Requerido: Juízo da Vara Única da Comarca de Novo São Joaquim

Decisão: PROCEDENTE. UNÂNIME.

Conflito de Competência: **1025936-32.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Juízo da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Cuiabá
Requerido: Juízo da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá

Decisão: PROCEDENTE PARCIALMENTE. UNÂNIME.

Mandado de Segurança Cível: **1025837-62.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: Alexandre Provasi de Arruda e Outro(s) (Advogado: Jorge Fernando Viana Lopes)
Requerido: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Direito Agrário da Comarca de Cuiabá

Decisão: ORDEM DENEGADA. UNÂNIME.

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Agravo Regimental Cível: **1013794-30.2019.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: Ireneu Joaquim Figueredo (Advogado: Abel Sguarezi e Outro(s))
Requerido: Estado de Mato Grosso

Decisão: NÃO PROVIDO. UNÂNIME.

Conflito de Competência: **1022709-34.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Colíder
Requerido: Juízo da 3ª Vara da Comarca de Colíder

Decisão: PROCEDENTE. UNÂNIME.

Embargos de Declaração Cível: **1008732-72.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Advogado: Fernanco Cesar Zandonadi)
Requerido: Edneuza Gomes da Rocha (Advogado: Wilson Molina Porto)

Decisão: PROVIDO SEM EFEITOS INFRINGENTES. UNÂNIME.

Embargos de Declaração Cível: **1002259-07.2019.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Rubens de Oliveira Santos Filho
Relator: Desa. Serly Marcondes Alves

Requerente: Marisa Augusta da Silva (Advogado: Michell José Giraldes Portela)
Requerido: Dailane Cesar de Oliveira (Advogado: Janaína de França Borges)

Decisão: PROVIDO PARCIALMENTE, SEM EFEITOS INFRINGENTES. UNÂNIME.

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1

Agravo Regimental Cível: **1012886-70.2019.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. José Zuquim Nogueira

Requerente: Antônio Moacir Bettio e Outro(s) (Advogado: Aline Morgana Bettio)
Requerido: Roberto Rovaris e Outro(s) (Advogado: Maria José Leão Outro(s))

Decisão: NÃO PROVIDO. UNÂNIME.

Embargos de Declaração Cível: **1008916-62.2019.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. José Zuquim Nogueira

Requerente: Manoel Lucindo Duarte (Advogado: Vilmar do Carmo Adorno)
Requerido: Bradesco Vida e Previdência S.A. e Outro (s) (Advogado: Renato Chagas Correa Silva e Outro(s))

Decisão: NÃO PROVIDO. UNÂNIME.

Ação Rescisória: **1007507-17.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. José Zuquim Nogueira

Requerente: Sizenando Santana (Advogado: Fábio Sebastião de Almeida)
Requerido: Nativo Otaviano da Costa e Outro(s) (Advogado: Gustavo Medeiros Araújo e Outro(s))

Decisão: IMPROCEDENTE . UNÂNIME.

PALAVRAS PROFERIDAS

AUTOR - ANTONIO SALAZAR DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1

REU - WILSON DALTO
REU - MARCOS CARDOZO DALTO

PRESIDIU ESSE JULGAMENTO O EXMO. SR. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

E M E N T A

QUESTÃO DE ORDEM ACOLHIDA – TEOR DO VOTO CONDUTOR DO ARESTO ESTRANHO AO PROCESSO – IMPOSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO – JULGAMENTO NULO

Até pela impossibilidade de publicar o Acórdão deve ser declarado nulo o julgamento quando o voto condutor do aresto lido em sessão não guarda qualquer relação com a hipótese dos autos.

AUTOR - ANTONIO SALAZAR DE CARVALHO
REU - WILSON DALTO
REU - MARCOS CARDOZO DALTO

QUESTÃO DE ORDEM

EXMA. SRA. DESA. SERLY MARCONDES ALVES (RELATORA)

Egrégia Turma:

Eminentes pares:

Trago em mesa questão de ordem de nulidade do julgamento pretérito da AÇÃO RESCISÓRIA (47) Nº 1012771-15.2020.8.11.0000, em que figura como autor - **Antonio Salazar de Carvalho**, e réus - **Wilson Dalto e Marcos Cardozo Dalto**, uma vez que o voto condutor do aresto lido em sessão não guarda qualquer relação com a hipótese dos autos.

Conforme evidencia a certidão de julgamento, bem como o vídeo da

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1

sessão disponibilizado no YouTube, foi reproduzido, naquela ocasião, o mesmo resultado do processo anunciado imediatamente antes na mesma sessão.

Assim, até pela impossibilidade de publicar o Acórdão nessas condições, **DECLARO NULO** o julgamento anterior para que seja republicada pauta para nova assentada do colegiado.

É como voto.

EXMO. SR. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO (PRESIDENTE/ 2º VOGAL)

Egrégia Câmara:

Egrégia Câmara:

Diante do notório fato motivador relatado, proponho a anulação do acórdão proferido em 01-04-2021 (Id n. 82067996), sua republicação e respectiva inclusão na pauta da próxima sessão.

É como voto.

EXMA. SRA. DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES (1ª VOGAL)

De acordo.

EXMO. SR. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (3º VOGAL)

De acordo.

EXMO. SR. DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (4º VOGAL)

De acordo.

EXMO. SR. DES. DIRCEU DOS SANTOS (3º VOGAL)

De acordo.

EM 06 DE MAIO DE 2020:

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1

QUESTÃO DE ORDEM ACOLHIDA PARA ANULAÇÃO DO JULGAMENTO. UNÂNIME.

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

LIVIA GONÇALVES P. P. DE FARIA, OAB/MG 106.880, advogada do Reclamante, nos autos da Reclamação nº 1025361-24.2020.8.11.0000 (duração – 12 min).

MARIA CECÍLIA P. MOLEIRO, OAB/MT 16.711-0, advogada do Agravante, nos autos do Agravo Regimental Cível nº 1013794-30.2019.8.11.0000 (duração – 07 min).

ALINE MORGANA BETTIO, OAB/MT 6.099, advogada dos Agravantes, nos autos do Agravo Regimental Cível nº 1012886-70.2019.8.11.0000 (duração – 15 min).

FÁBIO SEBASTIÃO DE ALMEIDA, OAB/MT 27700, advogado do Autor, nos autos da Ação Rescisória, nos autos da Ação Rescisória nº 1007507-17.2020.8.11.0000 (duração – 15 min).

VÍNICIUS LEITE ARAÚJO, OAB/MT 14.294, advogado do Réus, nos autos da Ação Rescisória nº 1007507.2020.8.11.0000 (duração – 10 min).

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta e oito minutos.

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado
(Assinatura digital)

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EAEF92D1